

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022

Data e horário: 30/06/2022 às 15:30 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Evandro Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Rodrigo Tomaz Pagno (falta justificada), Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Tatiane Peratz, Simone de Sousa Borges, Valdenir Ziger, Leonardo Coelho da Cunha.

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião ordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta:

1) Confirmação da solicitação de redistribuição de Jeferson: O prof. Rodolfo contextualizou o pedido de redistribuição do servidor Jeferson Tonin. O servidor possui graduação em Agronomia, com mestrado e doutorado em andamento na área de Desenvolvimento Rural. Foi realizada uma consulta aos membros do colegiado e, como não havia interesse no perfil do servidor, foi enviado um ofício "Ad referendum" informando do não interesse no pedido de redistribuição. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões sobre o ponto. Em seguida, passou para votação e, por unanimidade (11 votos), a negação do pedido de redistribuição foi confirmada.

2) Inclusão das disciplinas de Design de produto e Design de projeto Matriz 029: O prof. Rodolfo contextualizou que a prof. Raquel e a prof. Fabiani entraram em contato com a coordenação pedindo para que o NDE e colegiado verificassem a possibilidade de inclusão das disciplinas de Design de produto e Design de projeto na matriz atual do curso. A intenção é que as disciplinas já sejam ofertadas no próximo semestre e os alunos possam utilizar para contabilizar a CH das disciplinas optativas. Essas disciplinas são executadas na sala do MEI-U e possuem carga horária não presencial. A ideia para o próximo semestre é que a disciplina trabalhe em parceria com empresas de tecnologia. O NDE já informou que possui interesse na inclusão dessas disciplinas na matriz do curso e elas já estão contempladas na matriz nova do curso. O processo após aprovação é enviar um ofício para a DIRGRAD solicitando a inclusão das disciplinas que será enviado para o COGEP aprovar. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussão. A prof. Tatiane apresentou a ideia das disciplinas e como ela ocorreu nesse semestre. Após breve discussão, passou para votação e, por unanimidade (11 votos), as disciplinas foram aprovadas para serem inseridas na matriz atual do curso.

3) Disciplinas Híbridas e Remotas 2022-2: O prof. Rodolfo contextualizou que considerando o Ofício Circular 01/2022 PROGRAD e conforme e-mail enviado previamente para todos os docentes do campus, a coordenação enviou e-mail a todos os professores solicitando que aqueles que tivessem interesse em ofertar as suas disciplinas nas modalidades híbrida ou remota que preenchessem o formulário. Após reunião com os coordenadores, foram aprovadas duas disciplinas remotas: Segurança e Auditoria em Sistemas e Modelagem de Processos. Também serão ofertadas 32 disciplinas na modalidade híbrida. O prof. Rodolfo abriu a palavra para dúvidas e comentários.

4) Adendo no Projeto Pedagógico do Curso: O prof. Rodolfo contextualizou que, como definido no Art. 16 da Resolução COGEP 123/2021, todos os cursos devem complementar o PPC para descrever como foram realizadas as atividades durante o período de atividades não-presenciais (ADNP e APNP). O COGEP disponibilizou um modelo para o documento do adendo do PPC no qual os coordenadores deveriam preencher algumas partes. O documento foi disponibilizado previamente para os membros do colegiado. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões sobre o ponto. Em seguida, passou para votação e, por unanimidade (11 votos), o adendo ao PPC foi aprovado.

5) Aprovação do plano de trabalho Maria e Marco: O prof. Rodolfo contextualizou que como descrito no Art. 6º, §6º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, "O Plano de Trabalho deverá ser disponibilizado para aprovação das seguintes instâncias: a) conselho departamental ou, na ausência deste, colegiado do curso no qual o servidor em estágio probatório ministrar o maior número de aulas, no caso de docente;". Dessa forma, o professor Rodolfo procedeu a leitura do plano de trabalho da prof. Maria e do prof. Marco, destacando que o mesmo foi validado com os professores. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões. Em seguida, passou para votação e, por unanimidade, os planos de trabalho dos professores foram aprovados.

6) Turmas Sem presença Obrigatória (SPO): O prof. Rodolfo contextualizou que, segundo o Art. 22 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a critério da coordenação do curso, a DIRGRAD poderá ofertar unidades curriculares com turmas que tenham vagas destinadas a estudantes sem presença obrigatória. Nesse semestre, tivemos 25 solicitações, das quais 14 foram excluídas, pois os alunos não atenderam aos quesitos do regulamento. Os professores foram contactados via e-mail sobre o interesse em disponibilizar vagas para turmas SPO. A tabela com as solicitações foi apresentada. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões. Em seguida, passou para votação e, por 10 votos a favor e uma abstenção, as

turmas SPO de 8 disciplinas foram aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 30/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIMONE DE SOUSA BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 30/06/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Valdenir Ziger, Usuário Externo**, em (at) 30/06/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Leonardo Coelho da Cunha, Usuário Externo**, em (at) 30/06/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2820492** e o código CRC (and the CRC code) **BD4E4DE1**.